República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Secretaria Municipal de Fazenda

Ofício SEMFA nº 004/2023 **Em, 27 de fevereiro de 2023.**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
RECEBIDO EM: 27 / 02 / 2023

Exmo. Sr.
Fábio Castro da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000 e disposições legais da Lei n.º 2128/2021 (LDO 2022), estamos retificando os relatórios e demonstrativos referentes à Avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2022, tendo em vista que com a transição do novo Sistema Gestão, alguns dados ainda encontram-se incompletos.

Aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Diucimar de Barcelos
Subsecretário Municipal de Fazenda